



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 862/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOSE DA SILVA QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE DA SILVA QUEIROZ**, portador da cédula de identidade RG nº. 071.972-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 349.304.939-00, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1178/2012, com fruição no período de 03 de abril de 2013 á 02 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

